

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA****EXTRATO DA HABILITAÇÃO DO RESULTADO FINAL
EDITAL Nº 03/2025 - FAPDF**

Publica - Seleção Pública de Propostas para Apoio Financeiro a Publicação em Revistas Científicas - 4º Período

O Diretor Presidente Da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, e nos termos do processo 00193-00000216/2025-85, Torna público o Resultado Final da Habilitação referente as propostas submetidas para o 4º período - 02 a 05/06/2025 do EDITAL Nº 03/2025 - FAPDF Publica. A relação das propostas habilitadas dentro do limite orçamentário encontra-se organizada por faixas: Faixa a: Nenhuma proposta foi selecionada para a Faixa A neste período. Faixa b: 1º Marina de Cesaro Schwantes, valor aprovado: R\$ 20.000,00, nota final: 60. Faixa c 1º Margot Alves Nunes Dode, valor aprovado: R\$ 20.000,00, nota final: 100; 2º Marvery Peterson Pinheiro Duarte, valor aprovado: R\$ 20.000,00, nota final: 90; 3º Bruno Stéfano Lima Dallago, valor aprovado: R\$ 20.000,00, nota final: 90; 4º Heitor Siqueira Ribeiro, valor aprovado: R\$ 20.000,00, nota final: 80; 5º João Henrique Moreira Viana, valor aprovado: R\$ 20.000,00, nota final: 75. INFORME:D Destaca-se que esta lista trata-se das propostas habilitadas dentro do limite orçamentário estipulado em edital, item 3.3 e 3.3.2. No interesse pessoal de obter detalhes referente ao resultado, encaminhar e-mail para coobe@fap.df.gov.br. Leonardo Socha Rondeau Reisman, Diretor - Presidente.

**SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA,
TECNOLOGICA E DE INOVAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO - EDITAL 02/2025 – FAPDF
Participa - Seleção Pública de Propostas Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas
Processo: 00193-00000885/2025-57. Espécie: Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - Nº 99/2025 - EDITAL nº 02/2025 - FAPDF Participa; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, Fábio Lúcio Lopes de Mendonça como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do Outorgado, no " MICRADS'25 - Conferência Internacional Multidisciplinar de Pesquisa Aplicada à Defesa e Segurança de 2025", a ser realizado no EUA/Orlando. Nota de Empenho 2025NE00330, Data: 07/07/2025, R\$ 25.000,00. Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 11/07/2025. Signatários: pela Concedente: Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como Outorgado/Coordenador: Fábio Lúcio Lopes de Mendonça. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA
E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO
Nº479/2023 - EDITAL Nº 10/2023 (PROGRAMA FAPDF LEARNING -
PROGRAMA DE FOMENTO ESTRATÉGICO NAS MACROS ÁREAS: AGRO
LEARNING, BIO LEARNING, GOV LEARNING E TECH LEARNING)**
Processo nº 00193-00002274/2023-81. Partes: A Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAP/DF), na qualidade de outorgante, representada por Renata de Castro Vianna, e Tatsuya Nagata, como outorgado. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 479/2023 por 12 (doze) meses, contado a partir de 08/02/2026, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que os recursos já foram integralmente repassados. Da Vigência: O prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 479/2023 fica prorrogado até 08 de fevereiro de 2027. Das Ratificações: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E
ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 176/2024 - EDITAL Nº
04/2024 (DIFUSÃO CIENTÍFICA FAPDF - CHAMADA PUBLICA 02/2024)**
Processo nº 00193-00001132/2024-88. Partes: A Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAP/DF), na qualidade de outorgante, representada por Renata de Castro Vianna, e Isabella da Silva Almeida, como outorgado. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 176/2024 por 06 (seis) meses, contado a partir de 31/08/2025, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que os recursos já foram integralmente repassados. Da Vigência: O prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 176/2024 fica prorrogado até 30 de fevereiro de 2026. Das Ratificações:

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA
E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 345/2023 - EDITAL
Nº 09/2023 (DEMANDA ESPONTÂNEA)**

Processo nº 00193-00002091/2023-66. Partes: A Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAP/DF), na qualidade de outorgante, representada por Renata de Castro Vianna, e Núbia Maria Correia, como outorgado. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 345/2023 por 12 (doze) meses, contado a partir de 13/01/2026, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que os recursos já foram integralmente repassados. Da vigência: O prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 345/2023 fica prorrogado até 12 de janeiro de 2027. Das Ratificações: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA
E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 500/2022 - EDITAL
Nº 12/2022 (DEMANDA ESPONTÂNEA)**

Processo nº 00193-00002220/2022-35. Partes: A Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAP/DF), na qualidade de outorgante, representada por Renata de Castro Vianna, e Jones Yudi Mori Alves da Silva, como outorgado. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 500/2022 por 10 (dez) meses, contado a partir de 27/08/2025, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que os recursos já foram integralmente repassados. Da Vigência: O prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 500/2022 fica prorrogado até 26 de junho de 2026. Das Ratificações: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

**SUPERINTENDÊNCIA DA UNIDADE
DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**
Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato

com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

Processo: 00193-00000909/2025-78; Interessado: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal; Assunto: Inexigibilidade de Licitação.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 17, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no artigo 17, incisos XVII, do Decreto nº 43.190, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Regimento Interno da FAPDF, resolve:

Autorizar a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação em favor dos Consultores ad hoc: Adrilane Batista de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº ***.515.***.**, Alessandro Henrique Machado, inscrito no CPF sob o nº ***.609.***.**, Ana Clara Pova Mendes, inscrita no CPF sob o nº ***.198.***.**, Andre Luiz marques Serrano, inscrito no CPF sob o nº ***.122.***.**, Antônio Fernandes Soares Netto, inscrito no CPF sob o nº ***.856.***.**, Arthur Mesquita Camargo, inscrito no CPF sob o nº ***.167.***.**, Cleidson Nogueira Dias, inscrito no CPF sob o nº ***.834.***.**, Clóvis Neuman, inscrito no CPF sob o nº ***.650.***.**, Edna Dias Canedo, inscrita no CPF sob o nº ***.792.***.**, Erika Valeria Saliba Albuquerque Freire, inscrita no CPF sob o nº ***.556.***.**, Eugênia Cornils Monteiro Araújo, inscrita no CPF sob o nº ***.010.***.**, Fábio Lúcio Lopes de Mendonça, inscrito no CPF sob o nº ***.697.***.**, Georges Daniel Amvame Nze, inscrito no CPF sob o nº ***.177.***.**, Geraldo Pereira Rocha Filho, inscrito no CPF sob o nº ***.225.***.**, Giovanni Rodrigues Ruas, inscrito no CPF sob o nº ***.204.***.**, Giovany de Jesus Malcher Figueiredo, inscrito no CPF sob o nº ***.247.***.**, Johann Anton Franz Alves Bischof, inscrito no CPF sob o nº ***.411.***.**, Juliana de Almeida Martinelli, inscrita no CPF sob o nº ***.720.***.**, Juliana Schineider, inscrita no CPF sob o nº ***.786.***.**, Kerolyn Ramos Garcia inscrita no CPF sob o nº ***.989.***.**, Leonardo Costa Pereira, inscrito no CPF sob o nº ***.670.***.**, Marcelo Carneiro Gonçalves, inscrito no CPF sob o nº ***.103.***.**, Margô Gomes de Oliveira Karnikowski, inscrita no CPF sob o nº ***.667.***.**, Maria Sueli Soares Felipe, inscrita no CPF sob o nº ***.356.***.**, Marileusa Dosolima Chiarello, inscrita no CPF sob o nº ***.879.***.**, Marina Morato Stival Lima, inscrita no CPF sob o nº ***.815.***.**, Mario Machado Martins, inscrito no CPF sob o nº ***.493.***.**, Mayana Ramos Machado, inscrita no CPF sob o nº ***.442.***.**, Michelle Souza Vilela, inscrita no CPF sob o nº ***.623.***.**, Paulo Rogerio Foina, inscrito no CPF sob o nº ***.423.***.**, Renato Calhau Coda, inscrito no CPF sob o nº ***.886.***.**, Ricardo Faustino Teles, inscrito no CPF sob o nº ***.058.***.**, Robson Domingos Vieira, inscrito no CPF sob o nº ***.403.***.**, Silvana Schwerz Funghetto, inscrito no CPF sob o nº ***.558.***.**, Suzana Schwerz Funghetto, inscrita no CPF sob o nº ***.817.***.**, Tadeu Castro da Silva, inscrito no CPF sob o nº ***.565.***.**, Tarcísio Sant'Anna, inscrito no CPF sob o nº ***.954.***.**, Vinícius Pereira Gonçalves, inscrito no CPF sob o nº ***.000.***.**, Wender Freitas Reis, inscrito no CPF sob o nº ***.173.***.**, cujo objeto é o serviços de consultoria ad hoc para a emissão de pareceres relativos a visitas técnicas e prestações de contas das

propostas submetidas ao Edital FAPDF nº 12/2024 – Programa Tecnova III, de forma não contínua ou contratado por escopo, conforme Termo de Referência n.º 6/2025 – FAPDF/SUCTI/COOTI (174122778), no valor total de R\$ 141.750,00 (cento e quarenta e um mil setecentos e cinquenta reais) , correspondente até 12 (doze) meses, com fundamento no art. 74, III, “b”, da Lei 14.133/2021. Caetano Barroso de Oliveira, Superintendente da Unidade de Administração Geral.

SECRETARIA DE ESTADO
DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

CONVOCATÓRIA

O PRESIDENTE DO FÓRUM DISTRITAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA FAMÍLIAS SUSTENTÁVEIS e SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 118, de 13 de dezembro de 2023, CONVOCA os membros titulares do Fórum para a 7ª reunião ordinária, a ser realizada no dia 28 de julho, às 14h, na Secretaria de Estado de Juventude e Família - Setor Comercial Sul, Edifício Luiz Carlos Botelho, quadra 4, Bloco A, 6º andar, DF, com o fim de debater a seguinte pauta:

1. Apresentação da minuta do anteprojeto de lei que Institui o Estatuto das Famílias Atípicas no DF;
2. Apresentação do layout do site do Observatório Distrital da Família;
3. Indicação de 02 membros do Fórum para compor o Comitê Gestor do Observatório Distrital da Família;
4. Apresentação do Projeto Família em Ação;
5. Apresentação da versão final do Plano Distrital da Família e Juventude.
6. Assuntos gerais.

RODRIGO DELMASSO

Presidente do Fórum Distrital de Políticas Públicas para Famílias Sustentáveis
Secretário de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00729

PROCESSO nº 00150-00008174/2025-54. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa INSTITUTO CULTURAL CONGO NYA, CNPJ nº 00150-00008174/2025-54. Do Objeto: REFERENTE PREMIAÇÃO DO AGENTE CULTURAL INSTITUTO SOCIAL CONGO NYA, REPRESENTADO POR SHERWIN CONRAD MORRIS, NO ÂMBITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 49/2024. Prazo: 030 dias. Do Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750007, Fonte 121026851, Natureza de Despesa 339031; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 14 de julho de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00730

PROCESSO nº 00150-00008162/2025-20. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e AUGUSTO CESAR MARIANI DE OLIVEIRA, CPF nº 063.***.***-30. Do Objeto: REFERENTE PREMIAÇÃO DO AGENTE CULTURAL MTR, REPRESENTADO POR AUGUSTO CESAR MARIANI DE OLIVEIRA, NOÂMBITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 49/2024. Prazo: 030 dias. Do Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750007, Fonte 121026851, Natureza de Despesa 339031; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 14 de julho de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00731

PROCESSO nº 00150-00006460/2025-85. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e EDUARDO RODRIGUES NUNES, CPF nº 036.***.***-57. Do Objeto: REFERENTE PREMIAÇÃO DO AGENTE CULTURAL COLETIVO KATÁLYSIS, REPRESENTADO POR EDUARDO RODRIGUES NUNES. Prazo: 030 dias. Do Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750007, Fonte 121026851, Natureza de Despesa 339031; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 14 de julho de 2025.

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 46/2025
PROPOSTA Nº 456

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, cuja delegação de competência foi outorgada pelo Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, capítulo VII, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede na Biblioteca Nacional de Brasília Leonel de Moura Brizola - Setor Cultural da República, Área Cívica, Lote s/n Edifício da Biblioteca Nacional, DF - CEP: 70070-150,

doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, nomeado pelo Decreto Distrital de 04 de julho de 2023, e a Organização da Sociedade Civil GRUPO DE DANCA FOLCLORICA SANFONA LASCADA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.950.175/0001-10, neste ato representada por ROBSON VILELA EIRAS, que exerce a função de DIRETOR PRESIDENTE, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional no 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO Este instrumento tem por objeto a realização do projeto “NOSSA TRADIÇÃO NAS ESCOLAS”, a ser executado em escolas públicas das cidades de Ceilândia, Samambaia e Sol Nascente / Pôr do Sol - Brasília - DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101 II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0381; 13.392.6219.9075.0010 III – Natureza da Despesa: 3.3.50.41 IV – Fonte de Recursos: 100 2.4 – Os empenhos são de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), conforme Notas de Empenho nº 2025NE00732-SECEC e 2025NE00733-SECEC, emitidas em 14/07/2025, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 10/10/2025. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTOR DA PARCERIA 11.1 – Os agentes públicos responsáveis pela gestão da parceria de que trata este instrumento, com poderes de controle e fiscalização, designados em ato publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, no prazo legal, serão os seguintes: - Titular: Designar os servidores DANILO REBOUÇAS DOS REIS, matrícula nº 0240508-3, Técnico de Atividades Culturais e EMERSON BENEDITO VIDAL, matrícula nº 1650645-6, Técnico de Atividades Culturais, para atuarem como gestores do Termo de Fomento referente ao Projeto “Nossa Tradição nas Escolas”, celebrado no âmbito da proposta nº 456 – Plataforma MROSC. Compete a Presidência da Comissão Gestora ao servidor EMERSON BENEDITO VIDAL e a Vicepresidência, ao servidor DANILO REBOUÇAS DOS REIS. Data da assinatura: 14 de julho de 2025. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: ROBSON VILELA EIRAS.

SUBSECRETARIA DE FOMENTO
E INCENTIVO CULTURAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2025

PROCESSO SEI: 00150-00003642/2023-32; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X RANIELE DUARTE DA SILVA na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato Nº 003/2025; Nota de Empenho: 00467/2025; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 6.100,00 (seis mil e cem reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF – Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1 e BEATRIZ SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 24.274-35. matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2025

PROCESSO SEI: 00150-00003228/2023-23; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X EDGAR CEZAR BENITES na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato Nº 004/2025; Nota de Empenho: 00468/2025; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 10.300,00 (dez mil, trezentos reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF – Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1 e BEATRIZ SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 24.274-35..

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2025

PROCESSO SEI: 00150-00003658/2023-45; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X DULCE ELIANE RIBEIRO MALTEZ na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato Nº 005/2025; Nota de Empenho: 00466/2025; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos